



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**DECRETO Nº 2.418, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

**Dispõe sobre a suspensão de atendimento externo nas Secretarias da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, dos dias 02 a 04 de janeiro de 2012, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento às regulamentações pertinentes, e ainda,

Considerando a ocupação dos cargos pelos agentes políticos municipais no dia 01 de janeiro corrente;

Considerando a necessidade de serem tomadas imediatamente algumas medidas administrativas emergenciais e essenciais, entre elas a conferência de todas as informações prestadas pela comissão de transição designada pela administração anterior, o que inviabiliza o funcionamento dos órgãos públicos municipais;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam suspensos os atendimentos de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, dos dias 02 a 04 de janeiro de 2013, sendo que deverá ocorrer o funcionamento de expediente apenas interno.

**Art. 2º** - Nas datas referidas no artigo anterior não funcionarão quaisquer órgãos ou repartições públicas municipais, ou se desempenharão atividades administrativas e/ou executivas no mesmo âmbito, ressalvadas as atividades inerentes à saúde pública, ou outras, por sua natureza, consideráveis, indispensáveis.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de janeiro de 2013**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**

.

.